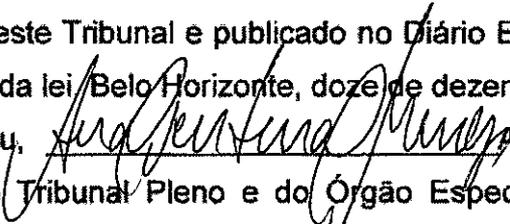




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos autos do **INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA n. 0011394-39.2016.5.03.0000**, em que figuram como Suscitante Ministro Relator da Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho e como Parte-Ré Desembargador Primeiro Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, por meio deste, **COMUNICA QUE REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 27 de janeiro de 2017, sexta-feira, no Plenário 1 do 10º andar do Edifício sede deste Tribunal (sítio à Avenida Getúlio Vargas, 225), a partir das 14 horas, com o fim de ouvir depoimentos de pessoas com experiência e conhecimento na matéria, bem como esclarecer questões e circunstâncias de fatos subjacentes à controvérsia sobre a seguinte questão identificada para julgamento: **"AÇÃO DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL. NOTIFICAÇÃO PESSOAL DO SUJEITO PASSIVO. PRAZO DECADENCIAL. ART. 173, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL"**, conforme consta do despacho de seguinte teor: "Vistos os autos. Considerando que o presente procedimento concentrado de formação de precedentes pressupõe ampla participação dos grupos interessados, designo, com fundamento no artigo 983, §1º c/c 1.038, II do NCPD c/c artigos 769, 896-B e 896-C, § 8º da CLT, audiência pública, que será realizada no dia 27 de janeiro de 2017, às 14hs, no 10º andar, no Plenário deste Egrégio Tribunal. Publique-se o edital por três vezes, bem assim oficie-se ao Setor de Comunicação Social para divulgação da referida audiência pública nas redes sociais. Dé-se ciência da audiência pública ao Ministério Público do Trabalho, ao Ministério do Trabalho e à Confederação Nacional da Agricultura. Após a expedição dos editais, remetam-se os autos ao d. Ministério Público do Trabalho, para parecer, nos termos e para os efeitos do inciso III do art. 11 da Resolução nº 09/12015. P. e i. José Eduardo de Resende Chaves Júnior - Desembargador Relator." Os interessados em participar

da audiência pública poderão se inscrever como expositores ou ouvintes, encaminhando a inscrição exclusivamente para o e-mail da Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial ([stpoe@trt3.jus.br](mailto:stpoe@trt3.jus.br)). O presente Edital permanecerá divulgado, durante o referido período, no sítio deste Tribunal na *internet*, além de ser afixado no saguão do Edifício Sede deste Tribunal e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, na forma da lei, Belo Horizonte, doze de dezembro de dois mil e dezesseis. E para constar eu,  Ana Cristina Carvalho de Menezes, Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, lavrei e conferi o presente Edital que vai assinado pelo Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior.

  
**JOSÉ EDUARDO DE RESENDE CHAVES JÚNIOR**  
Desembargador Relator